



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.132
Costa Rica (MS), 05 de Abril de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 32/2018 - Presencial
Processo nº 676/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Aquisição de materiais de limpeza para atender a manutenção/limpeza da piscina do Centro de Convivência do Idoso a data para abertura das propostas é 17 de abril de 2018, às 7h20 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 4 de abril de 2018
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 34/2018 - Presencial
Processo nº 610/2018
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e posteriores alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de Preços visando aquisição de materiais de artesanato para atender a Secretaria de Saúde a data para abertura das propostas é 17 de abril de 2018, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 4 de abril de 2018
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

4º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2583/2014

QUATRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COSTA RICA MS E JUVENAL DIAS COSTA.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.389.596/0001-30, por sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede a Rua Ambrosina Paes Coelho 228, nesta cidade de Costa Rica – MS, representado pelo seu prefeito Municipal WALDELI DOS SANTOS ROSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 1820581 SSP/PR e CIC nº 326.120.019-72, residente e domiciliado a rua Ambrosina Paes Coelho 826, centro, CEP: 79550-000, nesta cidade de Costa Rica/MS, neste ato denominada LOCATÁRIA e de outro lado o senhor JUVENAL DIAS COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 440.902 SSP/MS e CPF nº 048.910.401-06, residente e domiciliado na rua Waldomiro Batista Leite, 118, centro neste município, neste ato denominado de LOCADOR, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação de um imóvel comercial localizado na rua Ambrosina Paes Coelho esquina com a rua José Pereira da Silva, Quadra 15, Lote 10 (centro) – neste Município de Costa Rica – MS, mediante as seguintes cláusulas:
Resolvem as partes de comum acordo aditivo o contrato original para prorrogar a sua vigência nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato de locação para mais 12 meses a partir de 04 de abril de 2018 até 04 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da locação permanecerá R\$ 1.738,38 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) mensal, e será pago pela Dotação Orçamentária: Órgão: 02, Unidade: 02.01, Função: 04, Sub-função: 122, Programa: 0122, Projeto/Atividade: 2.240, Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Desdobramento nº 230, Fonte de Recursos: 100, Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não encontradas por este instrumento.
E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Costa Rica/MS, 04 de abril de 2018.
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Waldeli dos Santos Rosa – Prefeito Municipal

Juvenal Dias Costa
Locador

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fundamento na Lei 8.245/91 e 8.666/93.
4º Aditivo do Contrato de Locação nº 2583/2014.
JUVENAL DIAS COSTA
CPF: 048.910.401-06
Objeto: Locação do imóvel que será utilizado pelo Posto Avançado da Vara do Trabalho de Cassilândia.
Preço: R\$ 1.738,38 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) mensal
Processo: 000936/2014
Prazo: 12 meses
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Extrato 4º Aditivo do Contrato de Locação nº 2583/2014

Processo: 000936/2014
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Juvenal Dias Costa
Objeto: Locação do imóvel que será utilizado pelo Posto Avançado da Vara do Trabalho de Cassilândia.
Preço: R\$ 1.738,38 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)
Prazo: 12 meses a contar de 04/04/2018
Dotação: 02.02.01.04.122.0122.2240
Elemento de Despesa: 33.90.36.00
Desdobramento nº: 230
Fonte de Recursos: 100
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
Data da Assinatura: 04 de abril de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Juvenal Dias Costa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2018

1 - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.389.596/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WALDELI DOS SANTOS ROSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1820581 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 326.120.019-72, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA RICA-APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública Decreto Municipal 308/96 de 09 de abril de 1996, Decreto Estadual 1705 de 29 de outubro de 1996, Registro no CNAS Processo nº 4400600657-51, Resolução 041 DOU de 07 de abril de 1997, inscrita no CNPJ nº 01.150.287/0001-07, neste ato representada pelo Diretor Presidente o senhor RONEY HAUCK RODRIGUES, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 108.914.308-73, portador da cédula de identidade RG nº 23.777.102-0, doravante designada simplesmente de ENTIDADE., tem entre si e na melhor forma da lei, justo e celebrado o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.491 de 23 de junho de 2017.

3 - DO OBJETO: Propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência mental possa construir a sua inteligência, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tomando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento, buscando através deste termo a cooperação pecuniária junta a esta Municipalidade.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Fomento terá início da data assinatura do termo de fomento e término em dezembro de 2018.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Costa Rica repassará o valor global de R\$ 117.829,23 (cento e dezessete mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), pagos em única parcela conforme disposto no despacho do executivo.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 03
- Unidade: 03.07
- Função: 12
- Sub-Função: 367
- Programa: 0109
- Projeto/Atividade: 2.222
- Elemento de Despesa: 33.50.41.00
- Desdobramento da Despesa: 5951
- Fonte de Recursos: 19
- Plano Plurianual: 1.381/17

Assinam:

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Roney Hauck Rodrigues
Presidente – APAE Costa Rica

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3374/2017 Constitui o objeto do presente instrumento, visando a retificação do prazo de execução da obra passando a constar 360 (trezentos e sessenta) dias, referente ao Processo Licitatório nº 2275/2017, Concorrência nº 09/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 05 de abril de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 408/2015
Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa Brasileira de correios e telégrafos para serviços de postagens.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município autorizo a celebração do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2833/2015, visando o reajuste de 2,7% nos serviços de segmento de Marketing direto, resultante do Processo Licitatório nº 408/2016, modalidade Inexigibilidade de Licitação, conforme pedido anexado aos autos.

Costa Rica, 05 de abril de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo Nº 656/2018
Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação da Federação de Mixed Martial Arts de Mato Grosso do Sul para realização do evento "Seletiva para Mundial de Jiu-Jitsu esportivo" a ser realizado nos dias 9 e 10 de junho de 2018, no Município de Costa Rica.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

FEDERAÇÃO DE MIXED MARTIAL ARTS DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 14.553.262/0001-98, com o Valor Global de R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

Costa Rica, 05 de abril de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.130, de 03 de abril de 2018 pagina 03, passando a constar a seguinte matéria:

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, do dia 25 de maio de 2018 para 25 de maio de 2019, o Valor global estimado para o período contemplado neste aditivo será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Contrato nº 3250/2017, resultante do Processo Licitatório nº 874/2017, modalidade Convite nº 05/2017, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 03 de abril de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

SAAE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Credenciamento 02/2016
Processo Nº 55/2016

Ordenador: Valdeci Pelizer

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Objeto: O 1º Termo de Apostilamento visa o reequilíbrio econômico financeiro do Termo de Credenciamento nº 02/2016, passando a constar os seguintes valores: R\$ 2,24 Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura; R\$ 1,42 Canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc) e R\$ 1,14 Débito automático sem aviso, de acordo com a variação INPC.
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2018

Assinam: Valdeci Pelizer

Milton Cesar de Goes

Felipe de Oliveira Azevedo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 13/2018
Pregão Presencial nº 07/2018

O Ordenador de Despesas, Antônio Divino Felix Rodrigues, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da Licitação, modalidade acima especificada, objetivando Aquisição de uniformes para atender os servidores (administrativo e operacional) da autarquia SAAE.

Empresa Vencedora:

UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 08.308.353/0001-65 vencedora do Lote 1 totalizando o valor global de R\$ 31.220,00 (trinta e um mil duzentos e vinte reais).

Costa Rica/MS, 04 de abril de 2018.
Antônio Divino Felix Rodrigues
Diretor Geral do SAAE

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**04/04/2018**

NOTAS EMPENHADAS		
TOTAL DE DEBITOS	R\$	-

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	89.504,55
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	182.636,43
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.140.961,58
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	191.775,38
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	23.687,95
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	28.459,31
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	530.461,74
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.072,14
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	1.433.966,37
ARRECADACÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	36.249,60
REND. - 6.718-0		R\$	17,74
1.147-9		R\$	2.341.535,40
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.798,42
FMDD - 6.625-7		R\$	124.911,92
ARRECADACÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	11.567.842,04
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	105.997,66
DETRAN - 10864-2		R\$	44.008,32
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	143.106,63
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	143.216,78
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	287.153,91
ARRECADACÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1.047.595,16
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	35.152,82
Simples Nacional 11.783-8		R\$	185.926,19
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	383.163,71
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	69.488,73
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	321,96
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,19
TOTAL:		R\$	20.182.162,31

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	197.927,42
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	220.401,78
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	16.154,79
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	3.913,77
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	12.864,14
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	107.305,20
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	121.768,44
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.912.551,74
TOTAL:		R\$	2.592.887,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	40.726,06
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	923.087,47
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	508.354,58
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	700.653,84
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	674.821,63
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	75,65
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	201.334,69
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	3.704,64
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	18.251,58
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	40.077,28
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	15.809,89
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	184.006,21
TOTAL:		R\$	3.310.903,52

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		174.362,35
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	187.338,44

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	34.462,52
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	2.509,86
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.162,53
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,05
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,16
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	7.447,11
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	21.519,82
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	2.683,75
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	R\$	3.567,61
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	25.782,61
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.787,76
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	279,72
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	2.245,18
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	6.907,43
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	1.729,19
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.523,64
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	82.693,03
	TOTAL:	R\$	595.127,46
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	26.681.080,57

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - F.N.A.S	U	3.567,52
PISO BASICO FIXO - F.N.A.S	U	24.000,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SUAS - F.N.A.S	U	9.104,52
PAG. DE APOIO FINAN.P/UNIÃO FEDERATIVOS REC.FUNDO PARTIC.MUNICIPIOS-SAUD	U	172.846,08

CONVÊNIO

TJ MS - 23.308-0		R\$	542.536,27
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	721.144,71
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.066,77
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	106.346,77
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	287.194,90
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	1.472.277,46
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.326,83
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	147.751,88
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	315.691,55
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIO		R\$	3.624.337,14

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.608.135,10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.065.415,62
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	344.818,07
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.962.262,20
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	6.309,34
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.960,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.267.920,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	151.475,13
28-fev			34.418.310,18

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág 01
TERMO ADITIVO.....	TERMO ADITIVO	Pág.01/02
EXTRATO DE TERMO.....	EXTRATO DE TERMO	Pág.02
EXTRATO DE FOMENTO.....	EXTRATO DE FOMENTO	Pág.02
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.02/03
REPUBLICA-SE.....	REPUBLICA-SE	Pág.03
SAAE.....	SAAE	Pág.03
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.04/05

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmer@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br